

**Complexo
Hospitalar** |



UFRJ

Boletim de Serviço

nº 0052, de 14 de janeiro de 2025

**Complexo Hospitalar da
Universidade Federal do Rio de Janeiro**

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO FRAGA FILHO

Rua Professor Rodolpho Paulo Rocco, 255 – Cidade Universitária
Rio de Janeiro-RJ | CEP: 21941-617 | Telefone: (21) 3938-2789

INSTITUTO DE PUERICULTURA E PEDIATRIA MARTAGÃO GESTEIRA

Rua Bruno Lobo, 50 – Cidade Universitária
Rio de Janeiro-RJ | CEP: 21941-912 | Telefone: (21) 3938-4799

MATERNIDADE ESCOLA

Rua das Laranjeiras, 180 – Laranjeiras
Rio de Janeiro-RJ | CEP: 22240-001 | Telefone: (21) 3938-0536

AMÂNCIO PAULINO CARVALHO

Superintendente Geral

CASSIANO MORAES FALLEIROS

Superintendente Administrativo

MARCELO GERARDIN POIROT LAND

Superintendente de Ensino e Pesquisa

MARCOS ALPOIM FREIRE

Superintendente Executivo 1

GIUSEPPE MARIO CARMINE PASTURA

Superintendente Executivo 2

JOFFRE AMIM JUNIOR

Superintendente Executivo 3

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	3
DESIGNAÇÃO	3
Portaria - SEI nº 223, de 10 de janeiro de 2025.....	3
Portaria - SEI nº 224, de 10 de janeiro de 2025.....	4
Portaria - SEI nº 225, de 13 de janeiro de 2025.....	6
Portaria - SEI nº 226, de 13 de janeiro de 2025.....	7
Portaria - SEI nº 227, de 13 de janeiro de 2025.....	8
Portaria - SEI nº 228, de 13 de janeiro de 2025.....	10
Portaria - SEI nº 229, de 13 de janeiro de 2025.....	11
Portaria - SEI nº 230, de 13 de janeiro de 2025.....	12
Portaria - SEI nº 231, de 13 de janeiro de 2025.....	13

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

Portaria - SEI nº 223/2025, de 10 de janeiro de 2025

O SUPERINTENDENTE-GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (CH-UFRJ), da Rede Ebserh, nomeado pela Portaria nº 240 da Presidência, de 04 de junho de 2024, publicada no Boletim de Serviço da Sede nº 1813, de 05 de junho de 2024, no uso de suas atribuições conforme conferidas pela Portaria da Presidência nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, considerando o disposto no Regimento Interno da Administração Central da Ebserh e demais normas aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Eduardo Jorge Damaso**, matrícula SIAPE nº 636****, como **Substituto do cargo de Chefe da Unidade de Nutrição Clínica 2**, do Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira (IPPMG/CH-UFRJ/EBSERH), durante o período de 21 a 30 de janeiro de 2025, em virtude de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amâncio Paulino de Carvalho

Superintendente-Geral

Portaria - SEI nº 224/2025, de 10 de janeiro de 2025

O SUPERINTENDENTE-GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (CH-UFRJ), da Rede Ebserh, nomeado pela Portaria nº 240 da Presidência, de 04 de junho de 2024, publicada no Boletim de Serviço da Sede nº 1813, de 05 de junho de 2024, no uso de suas atribuições conforme conferidas pela Portaria da Presidência nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, considerando o disposto no Regimento Interno da Administração Central da Ebserh e demais normas aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a **Equipe de Planejamento da Contratação - EPC para Aquisição de materiais de Fisioterapia para o Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Rio de Janeiro (CH-UFRJ/EBSERH)**.

Parágrafo único. A EPC é o conjunto de colaboradores que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 2º **Designar os colaboradores** abaixo relacionados, empregados, servidores de cargo efetivo cedidos ou em exercício na Ebserh, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

I - Integrante Coordenador: Raquel Lopes da Ressurreição Matias - Chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques - SIAPE 341****;

II - Integrante Requisitante: Francieli Delfino Mota - Analista Administrativo - SIAPE 128****;

III - Integrante Técnico: Olívia Luciana dos Santos Silva - Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos - SIAPE 225****;

IV - Integrante Administrativo: Vinícius da Rocha Thompson Coelho - Chefe da Unidade de Planejamento de Compras - SIAPE 307****.

Art. 3º **Compete ao Coordenador** da EPC:

I - Acompanhar e priorizar as atividades da EPC;

II - informar à autoridade competente caso seja necessário prorrogar o prazo inicialmente estabelecido para conclusão dos trabalhos da EPC.

Art. 4º Compete à EPC:

I - Conduzir a fase de Planejamento da Contratação;

II - elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;

III - elaborar as análises de riscos;

IV - elaborar o Termo de Referência - TR ou Projeto Básico - PB;

V - realizar estudo de mercado;

VI - realizar a pesquisa de preços;

VII - realizar análises técnicas;

VIII - prestar suporte técnico na fase de Seleção de Fornecedor;

IX - acompanhar as fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais esclarecimentos e impugnações durante o certame; e

X - executar outras atividades necessárias à completa execução da etapa de Planejamento da Contratação e apoio técnico à Seleção do Fornecedor.

Parágrafo único. Nos limites do seu conhecimento técnico ou administrativo sobre o tema, os membros da EPC responderão solidariamente por todos os atos praticados pela equipe, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

Art. 5º No caso de necessidade de alteração dos integrantes da EPC, o pedido deverá ser formalizado via ofício, com registro de ciência dos novos colaboradores indicados no corpo do próprio documento.

Art. 6º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Amâncio Paulino de Carvalho

Superintendente-Geral

Portaria - SEI nº 225/2025, de 13 de janeiro de 2025

O SUPERINTENDENTE-GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (CH-UFRJ), da Rede Ebserh, nomeado pela Portaria nº 240 da Presidência, de 04 de junho de 2024, publicada no Boletim de Serviço da Sede nº 1813, de 05 de junho de 2024, no uso de suas atribuições conforme conferidas pela Portaria da Presidência nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, considerando o disposto no Regimento Interno da Administração Central da Ebserh e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO o §1º do Art. 10 da Norma – SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH

RESOLVE:

Art. 1º Publicar a lista com **Resultado Final da 2ª Fase** do processo seletivo para o exercício da função gratificada de **Chefe do Setor de Engenharia Clínica (STEC)**, vinculado à Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar (DLIH) do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Rio de Janeiro (CH-UFRJ/EBSERH), conforme relação abaixo:

Resultado Final – 2ª FASE			
Nome do Candidato	Classificação	Status	3ª Fase
Rachel Alves da Silva	1º	Aprovado	Sim
Otávio Yamanaka Marin	2º	Classificado	Não
Wallace Vieira Marques de Souza Passos	-	Desistente	Não

Art. 2º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de publicação.

Amâncio Paulino de Carvalho

Superintendente-Geral

Portaria - SEI nº 226/2025, de 13 de janeiro de 2025

O SUPERINTENDENTE-GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (CH-UFRJ), da Rede Ebserh, nomeado pela Portaria nº 240 da Presidência, de 04 de junho de 2024, publicada no Boletim de Serviço da Sede nº 1813, de 05 de junho de 2024, no uso de suas atribuições conforme conferidas pela Portaria da Presidência nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, considerando o disposto no Regimento Interno da Administração Central da Ebserh e demais normas aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Felipe Jorge Prudencini Machado**, matrícula SIAPE nº 341****, como **Substituto do cargo de Chefe da Unidade de Gestão da Estratégia (UGES)**, do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Rio de Janeiro (CH-UFRJ/EBSERH), nas ausências e impedimentos do Titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09/01/2025.

Amâncio Paulino de Carvalho

Superintendente-Geral

Portaria - SEI nº 227/2025, de 13 de janeiro de 2025

O SUPERINTENDENTE-GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (CH-UFRJ), da Rede Ebserh, nomeado pela Portaria nº 240 da Presidência, de 04 de junho de 2024, publicada no Boletim de Serviço da Sede nº 1813, de 05 de junho de 2024, no uso de suas atribuições conforme conferidas pela Portaria da Presidência nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, considerando o disposto no Regimento Interno da Administração Central da Ebserh e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO a Portaria nº 087/2024, de 22 de outubro de 2024 ([43584975](#)), publicada no Boletim de Serviço nº 022, de 23 de outubro de 2024 ([43586899](#)).

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 087/2024, de 22 de outubro de 2024 ([43584975](#)), publicada no Boletim de Serviço nº 022, de 23 de outubro de 2024 ([43586899](#)), que constituiu a **Equipe de Planejamento da Contratação - EPC para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de controle de sinantrópicos, dedetização, desinsetização, descupinização, descorpinização e desalojamento/afugentamento de dinatrópicos voadores, com monitoramento integrado e inspeções periódicas das iscas instaladas** para o Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Rio de Janeiro (CH-UFRJ/EBSERH).

Parágrafo único. A EPC é o conjunto de colaboradores que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 2º **Destituir o colaborador** abaixo relacionado, empregado, servidor de cargo efetivo cedidos ou em exercício na Ebserh, da **Equipe de Planejamento da Contratação - EPC**:

VII - Integrante Administrativo (HUCFF): Joyce Santos de Miranda / Analista Administrativa - SIAPE 115****

Art. 3º **Designar o colaborador** abaixo relacionado, empregado, servidor de cargo efetivo cedidos ou em exercício na Ebserh, para constituir a **Equipe de Planejamento da Contratação - EPC**:

VII - Integrante Administrativo: Esther Regina Matias do Nascimento / Assistente Administrativo - SIAPE: 342****

Art. 4º A EPC passa a ter a seguinte configuração:

Integrante Coordenador: Patricia Floriano Duarte / Bióloga - SIAPE: 144****;

Integrante Técnico: Ingrid Cristine Paes Gonzalez / Chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar - SIAPE: 249****;

Integrante Técnico: Paula Guimarães Posço / Chefe da Unidade de Hotelaria Hospitalar (HUCFF) - SIAPE: 150****;

Integrante Técnico: Patricia Carli Mogardo / Chefe da Unidade de Hotelaria Hospitalar (IPPMG) - SIAPE: 145****;

Integrante Administrativo: Marcus Vinicius Gonçalves da Silva / Analista Administrativo - SIAPE: 131****;

Integrante Administrativo: Ana Paula de Souza da Anunciação de Oliveira / Analista Administrativo - SIAPE: 141****;

Integrante Administrativo: Esther Regina Matias do Nascimento / Assistente Administrativo - SIAPE: 342****

Art. 5º **Compete ao Coordenador** da EPC:

I - Acompanhar e priorizar as atividades da EPC;

II - informar à autoridade competente caso seja necessário prorrogar o prazo inicialmente estabelecido para conclusão dos trabalhos da EPC.

Art. 6º **Compete à EPC:**

I - Conduzir a fase de Planejamento da Contratação;

II - elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;

III - elaborar as análises de riscos;

IV - elaborar o Termo de Referência - TR ou Projeto Básico - PB;

V - realizar estudo de mercado;

VI - realizar a pesquisa de preços;

VII - realizar análises técnicas;

VIII - prestar suporte técnico na fase de Seleção de Fornecedor;

IX - acompanhar as fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais esclarecimentos e impugnações durante o certame; e

X - executar outras atividades necessárias à completa execução da etapa de Planejamento da Contratação e apoio técnico à Seleção do Fornecedor.

Parágrafo único. Nos limites do seu conhecimento técnico ou administrativo sobre o tema, os membros da EPC responderão solidariamente por todos os atos praticados pela equipe, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

Art. 7º No caso de necessidade de alteração dos integrantes da EPC, o pedido deverá ser formalizado via ofício, com registro de ciência dos novos colaboradores indicados no corpo do próprio documento.

Art. 8º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Amâncio Paulino de Carvalho

Superintendente-Geral

Portaria - SEI nº 228/2025, de 13 de janeiro de 2025

O SUPERINTENDENTE-GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (CH-UFRJ), da Rede Ebserh, nomeado pela Portaria nº 240 da Presidência, de 04 de junho de 2024, publicada no Boletim de Serviço da Sede nº 1813, de 05 de junho de 2024, no uso de suas atribuições conforme conferidas pela Portaria da Presidência nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, considerando o disposto no Regimento Interno da Administração Central da Ebserh e demais normas aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo relacionados para exercerem a função de Agente de Licitação, no âmbito do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Rio de Janeiro (CH-UFRJ/EBSERH), UG: 26443, UASG: 157243, com a finalidade de atuarem nos certames licitatórios do complexo:

Ariane Muniz Magalhães | SIAPE 231****;

Artur Rodrigues Nogueira | SIAPE 341****;

Fabricio Cezar Vieira de Oliveira | SIAPE 224****;

Felipe Rocha Moraes | SIAPE 326****;

Jamilly da Costa Silva | SIAPE 315****;

Jefferson de Faria Rodrigues | SIAPE 341****;

Nelson Germano Peruchetti | SIAPE 376****;

Rosana de Oliveira de Souza | SIAPE 363****;

Art. 2º Aos Agentes de Licitação compete praticar os atos de expedição de edital e demais atos inerentes às suas atividades;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência de 01 (um) ano.

Amâncio Paulino de Carvalho

Superintendente-Geral

Portaria - SEI nº 229/2025, de 13 de janeiro de 2025

O SUPERINTENDENTE-GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (CH-UFRJ), da Rede Ebserh, nomeado pela Portaria nº 240 da Presidência, de 04 de junho de 2024, publicada no Boletim de Serviço da Sede nº 1813, de 05 de junho de 2024, no uso de suas atribuições conforme conferidas pela Portaria da Presidência nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, considerando o disposto no Regimento Interno da Administração Central da Ebserh e demais normas aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 017/2024, de 01 de agosto de 2024 ([41441392](#)), publicada no Boletim de Serviço nº 1855, de 02 de agosto de 2024 ([41441400](#)).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Amâncio Paulino de Carvalho

Superintendente-Geral

Portaria - SEI nº 230/2025, de 13 de janeiro de 2025

O SUPERINTENDENTE-GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (CH-UFRJ), da Rede Ebserh, nomeado pela Portaria nº 240 da Presidência, de 04 de junho de 2024, publicada no Boletim de Serviço da Sede nº 1813, de 05 de junho de 2024, no uso de suas atribuições conforme conferidas pela Portaria da Presidência nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, considerando o disposto no Regimento Interno da Administração Central da Ebserh e demais normas aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Arnauld Kaufman**, matrícula SIAPE nº 122****, como **Substituto do cargo de Chefe da Unidade de Hematologia, Hemoterapia e Oncologia**, do Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira (IPPMG/CH-UFRJ/EBSERH), durante o período de 17/01/2025 a 26/01/2025, em virtude de férias do Titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amâncio Paulino de Carvalho

Superintendente-Geral

Portaria - SEI nº 231/2025, de 13 de janeiro de 2025

O SUPERINTENDENTE-GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (CH-UFRJ), da Rede Ebserh, nomeado pela Portaria nº 240 da Presidência, de 04 de junho de 2024, publicada no Boletim de Serviço da Sede nº 1813, de 05 de junho de 2024, no uso de suas atribuições conforme conferidas pela Portaria da Presidência nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, considerando o disposto no Regimento Interno da Administração Central da Ebserh e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO o Capítulo III, Art. 8º, Inciso I, da Lei nº 5.146, de 7 de janeiro de 2010, que dispõe sobre a consolidação municipal referente a eventos, datas comemorativas e feriados da Cidade do Rio de Janeiro e institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas da Cidade do Rio de Janeiro.

RESOLVE:

Art. 1º **Fica suspenso o expediente administrativo, assistencial e ambulatorial no dia 20 de janeiro de 2025, em virtude do feriado municipal de São Sebastião, padroeiro da Cidade do Rio de Janeiro;**

Art. 2º As unidades hospitalares do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Rio de Janeiro (CH-UFRJ/EBSERH) funcionarão em regime de plantão nesse dia;

Parágrafo único: Caberá às Gerências, Divisões e Chefias imediatas a distribuição em escala dos trabalhadores de modo a preservar os serviços essenciais à população.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de publicação.

Amâncio Paulino de Carvalho

Superintendente-Geral